



PROJETO DE LEI N° 085/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de veículos para entidades Associação do Senhor Bom Jesus e Projeto Criança Feliz, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado à aquisição de veículos para entidades Associação do Senhor Bom Jesus e Projeto Criança Feliz, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 09 00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
756	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	480.000,00	
	4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
500	030	EMENDAS FEDERAIS		

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de recebimento de repasse, através de Emenda Federal.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 85/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 480.000,00, através recebimento de repasse, por meio de Emenda Federal nº 202544230006 e nº 202539550002, sendo R\$ 150.000,00 destinado à aquisição de um veículo para entidade Associação do Senhor Bom Jesus, e R\$ 330.000,00 destinado à aquisição de um veículo ao Projeto Criança Feliz.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

500-030

Ibitinga, 04 de Dezembro de 2025.

Ofício: nº 154 / 2025

Assunto: Solicita Abertura de ficha

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu secretário, vem por meio deste solicitar a abertura de ficha, referente Emenda Parlamentar nº 202544230006 de autoria do Deputado Federal Mario Frias no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). para a **Associação Senhor Bom Jesus**, para compra de um veículo para a Entidade.

<u>ABERTURA / FICHA</u>	
CRIAR FICHAS	
INVESTIMENTO	
Recurso de Emenda Federal - Entidade: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS	150.000,00

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Igor Fiorentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

À
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351960020250002

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202544230006

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	IBITINGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.627.775/0001-57

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática
351960020250002		082455131219G0035
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Programação com OB Efetivada		71000072258202512

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE404208	22/08/2025			4	R\$ 150.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
8112	12/11/2025	4	001	005053	000000417858	R\$ 150.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação Senhor Bom Jesus		Privada	49.274.996/0001-12	IBITINGA
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		
Endereço	Rua José Custódio, nº 456, bairro Centro, IBITINGA - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua José Custódio, nº 456, bairro Centro, IBITINGA - SP

Ibitinga, 10 de Novembro de 2025.

Ofício SDS: nº 155 / 2025

Assunto: Solicita Abertura de fichas

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu secretário, vem por meio deste solicitar a abertura de ficha, referente **Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal David Soares no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, para auxílio para compra de um veículo para a Entidade abaixo discriminada.

CRIAR FICHAS – RECURSO FEDERAL	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$
PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOC. CRISTÃ DE PROTEÇÃO Á CRIANÇA	330.000,00

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Igor Fiorentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

À

Secretaria Municipal de Finanças



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351960020250003

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202539550002

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	IBITINGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.627.775/0001-57

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática
351960020250003		082455131219G0035
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Programação com OB Efetivada		71000106069202551

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE405828	03/11/2025			4	R\$ 330.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
9240	08/12/2025	4	001	005053	000000421677	R\$ 330.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Projeto Criança Feliz -Associação Cristã de Proteção á Criança		Privada	02.481.654/0001-00	IBITINGA
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00		
Endereço	Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511, bairro Jardim Paineiras I, IBITINGA - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511, bairro Jardim Paineiras I, IBITINGA - SP



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **11 horas do dia 17/12/2025**.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibitinga.sp.gov.br.

Os projetos em discussão foram:

PROJETO DE LEI Nº 068/2025 -> Institui o Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal e sua Operacionalidade, tratamento de imagens, dados e informações produzidas, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 082/2025 -> Institui o Programa Solidário à Mulher – PSM, de prevenção primária no enfrentamento da violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 083/2025 -> Institui o “Programa Jovem Aprendiz” no Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 084/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 085/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de veículos para entidades Associação do Senhor Bom Jesus e Projeto Criança Feliz, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 086/2025 -> Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

PROJETO DE LEI Nº 087/2025 -> Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.875, de 26 de novembro de 2025, para o quadriênio de 2026-2029 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.879, de 10 de dezembro de 2025, referente ao exercício programa de 2026.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2025 -> Altera a Lei Complementar nº 302, de 12 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

Não houve nenhuma manifestação dos cidadãos a respeito dos projetos de lei até o horário estipulado. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibitinga, 17 de Dezembro de 2025.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli
Diretor de Orçamento e Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

